

PORTARIA Nº. 019/2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.166/2017, (LDO/2018);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 2.801,33 (dois mil oitocentos um reais e trinta três centavos), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria..

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 18 de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-BA, 18 de outubro de 2018.



Herminio Oliveira Neto

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 019/2018

ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA				REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO				
		ELEMENTO	FONTE DE RECURSO			
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.1.90	05	00	2.801,33	-
		3.1.90	11	00	-	2.801,33
		-	-	-	-	-
Total da Ação					2.801,33	2.801,33


Hermínio Oliveira Neto

Presidente da Câmara Municipal